

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735

E-mail: apaetambau@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

Título do Projeto: Manutenção das Atividades e Serviços da APAE - Apoio a Pessoas com Deficiência

1- DADOS CADASTRAIS-PROPONENTE

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77

Endereço: Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22

Município: Tambaú

UF: SP

CEP: 13.710-000

E-mail: apae@apaetambau.org.br

Telefone/WhatsApp: (19) 3673-1777

Conta para depósito (fase de abertura)

Conta Corrente para depósito	Banco	Agência
SOLICITAR	Banco do Brasil	2706-5

Representante Legal

Nome do Representante Legal: José Eduardo dos Santos

RG: 29.623.378 SSP/SP

CPF: 259.619.878-92

Telefone: (19) 99165-8995

Endereço: Rua Benevenuto Zampolo nº 105 – Jd. do Trevo

E-mail: jeduardosantos@bol.com.br

Responsável pelo projeto

Nome do responsável técnico pelo projeto: Vanessa Ap. Tessarin Violim

RG: 40.399.777-X **CPF:** 366.969.718-74

Telefone: (19) 9.8601-2098

Endereço: Rua Agostinho de Oliveira, nº 31, Jardim Nova Era

E-mail: vaviolim@gmail.com

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735

E-mail: apaetambau@hotmail.com

Cargo: Assistente Social CRESS: 57.637 9ª Região

2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

2.1 EXPERIÊNCIA PRÉVIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú – APAE, foi fundada em 13/11/1981, com sede própria, a partir de 19/12/1984, na Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22, Centro no Município de Tambaú, a instituição executa serviço na área de assistência social, educação e saúde, visando promover a prevenção e a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, buscando produzir e difundir o conhecimento, oferecendo apoio e atendimento aos usuários e suas famílias que estão em situação de vulnerabilidade social.

A APAE surgiu devido ao município ter uma grande demanda de usuários com deficiência, mas não tinha nenhum local que ofertava serviço especializado, dessa forma a OSC foi se aperfeiçoando e contratando profissionais capacitados para realizar este trabalho e oferecer serviços conforme a necessidade de cada usuário.

A APAE oferece para o público atendimentos especializados ao público que dela necessita tendo como público alvo à Pessoa com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de atendimento especializado conforme a necessidade de cada um, promovendo a melhoria da qualidade de vida.

2.2 PARCERIA

A Política de Assistência Social, sob gestão da política municipal da Assistência Social, autarquia no município, com destaque para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Conselhos no qual a APAE é inscrita, que possuem boa relação com esta entidade e mais frequente.

A Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, visando sua atuação garante o atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados e/ou em situação de risco social e pessoal, com ou sem rompimento de vínculos familiares e comunitários. Para este público, o atendimento deve ser especializado buscando desenvolver a capacidade de autonomia e socialização.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

2.3 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Contamos com uma equipe qualificada para todos os atendimentos dos três eixos, assistência social, educação e saúde, uma boa instalação, porém precisando aumentar por conta de demandas. A tabela abaixo mostra a equipe APAE atualizada, cujas ajudam no andamento da melhor forma ajudando nos cuidados seja com os atendidos ou manutenção do prédio.

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	DIRETORA	40 H
01	SECRETARIO	40 H
01	AUX. ADMINISTRATIVO	40 H
01	PSICOPEDAGOGA	24 H
01	EDUCADORA SOCIAL	40 H
01	PSICÓLOGA	20 H
04	PROFESSORA	20 H
02	PROFESSORA	40 H
01	FISIOTERAPEUTA	16 H
01	FISIOTERAPEUTA	19 H
02	CUIDADORA	40 H
02	SERVENTE	40 H
02	ENFERMEIRA	20 H
01	AUX. DE MANUTENÇÃO	40 H
01	PROFESSOR DE ARTES	20 H
01	ESTAGIÁRIO	21 H
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 H

3 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735

E-mail: apaetambau@hotmail.com

3.1 LOCALIZAÇÃO

O presente projeto será executado na Rua Angelina Lepri Biasoli, 22, centro, na cidade de Tambaú/SP.

3.2 CARACTERIZAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS DO TERRITÓRIO CONSIDERANDO O PÚBLICO E REALIDADE A SER TRANSFORMADA

A APAE visa atender o público de 0-68 anos (nos setores de assistência social, saúde e educação) da cidade de Tambaú, tanto zona urbana quanto rural. A entidade se encontra em região central da cidade, de fácil acesso para todos os usuários.

3.3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

3.4 DETALHAMENTO DO PROJETO

- ✓ **USUÁRIOS:** crianças, adolescentes, jovens, idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA.
- ✓ **FAIXA ETÁRIA:** de 0-68 anos.
- ✓ **PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** 7h00-16h30, de segunda a sexta-feira.
- ✓ **CAPACIDADE/PREVISÃO DE ATENDIMENTO:** 80 atendidos em geral nos três eixos.

4 DESCRIÇÃO DO PROJETO

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

• PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR GND-3 (CUSTEIO)

• VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

• **TÍTULO DO PROJETO:** Manutenção das Atividades e Serviços da APAE - Apoio a Pessoas com Deficiência.

4.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Oferecer Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade nas áreas de educação, saúde e assistência social, que tem como público alvo pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de atendimento especializado conforme a necessidade de cada um, promovendo a melhoria da qualidade de vida.

O plano busca demonstrar a importância da manutenção da instituição, que desempenha um papel essencial no apoio a pessoas com deficiência, garantindo seu bem-estar e inclusão social.

Este plano visa não apenas melhorar a infraestrutura física da Unidade 2, promovendo a inclusão e a acessibilidade, atendendo às necessidades de todos os usuários. Os materiais adquiridos para a troca de piso e adequação da rampa um ambiente mais seguro, moderno e inclusivo para todos.

4.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A APAE, entidade de excelência e referência no país na área de atendimento às pessoas com necessidades especiais, em especial àquelas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, atende no município de Tambaú em média de 80 alunos/usuários. Atualmente a APAE oferece atendimento nas áreas da Assistência Social, Educação, Saúde, tendo como projetos O Centro-dia de Referência (atendimentos para pessoas acima de 30 anos) e o Projeto de estimulação precoce (de 0 a 05 anos e 11 meses).

A Instituição tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária por meio da assistência social, educação e saúde, estando consoante às respectivas políticas públicas.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

O repasse do recurso de Emenda Parlamentar GND-3 CUSTEIO será destinado para manutenção dos serviços prestados pela instituição, oportunizando uma continuidade em todos os serviços oferecidos. Sendo assim, ela possibilitará a compra de materiais usados por toda equipe da Apae beneficiando os trabalhos de manutenção e de atendimentos dos assistidos.

4.3 JUSTIFICATIVA

A entidade executa o serviço de Proteção de Médica Complexidade à Pessoa com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA). O serviço promove a melhoria da qualidade de vida, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania, promovendo e articulando serviços e programas de prevenção na assistência social, educação, saúde, esporte e lazer visando a inclusão da Pessoa com Deficiência.

A APAE desempenha um papel fundamental na vida de pessoas com deficiência, oferecendo serviços essenciais de assistência social, educação e saúde. A manutenção da instituição é imprescindível para que ela continue a atender seus beneficiários com qualidade e respeito. Contudo, a escassez de recursos públicos e a dependência de doações e parcerias tornam a sustentabilidade financeira da APAE um desafio constante. Assim, a solicitação de emenda parlamentar de custeio visa garantir o funcionamento contínuo da instituição, a fim de manter os serviços prestados à população, melhorar a qualidade de vida dos atendidos e promover sua inclusão plena na sociedade.

A APAE, sem o apoio necessário, poderá ser obrigada a reduzir ou até suspender alguns serviços essenciais, prejudicando diretamente a vida de pessoas em situação de vulnerabilidade. Por meio desta emenda, busca-se assegurar que a instituição possa continuar a atender, com qualidade e dignidade, a todos que dela dependem.

A Unidade 2 encontra-se com o piso antigo, com diversas áreas danificadas, o que representa risco à segurança dos usuários, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, o piso desgastado compromete a acessibilidade e o conforto dos assistidos.

Com a obtenção desses recursos parlamentares, será possível realizar a troca do piso em todas as áreas da unidade, utilizando materiais adequados que promovam maior durabilidade, segurança e acessibilidade, cumprindo as normativas de acessibilidade e melhorando a qualidade do ambiente físico.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

5 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Garantir a continuidade das atividades da APAE, assegurando a manutenção dos serviços prestados aos assistidos, promovendo o atendimento integral a pessoas com deficiência, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento assistencial, educacional e saúde.

Garantir a inclusão e a melhoria do ambiente da Unidade 2, por meio da manutenção e substituição dos pisos existentes e a adequação da rampa, que estão em condições precárias devido à sua antiguidade, proporcionando um espaço mais seguro e acessível para todos.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Garantir a continuidade dos serviços de apoio multidisciplinar e administrativo;
- ✓ Manter e melhorar a infraestrutura da instituição, garantindo um ambiente seguro e acessível para os usuários e profissionais.
- ✓ Viabilizar o custeio das despesas descritas no Plano de Aplicação desse projeto;
- ✓ Aprimorar a capacitação dos profissionais que atendem os beneficiários da APAE, garantindo qualificação contínua para um atendimento de excelência.
- ✓ Promover a inclusão social e educacional dos assistidos, com foco em sua autonomia e integração à sociedade.
- ✓ Substituição do piso atual que atenda às normas de segurança e acessibilidade.
- ✓ Melhoria na segurança de todos os usuários, reduzindo riscos de acidentes e promovendo um ambiente mais adequado.
- ✓ Atenção à acessibilidade, especialmente para pessoas com deficiência, garantindo piso adequado para cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e idosos.
- ✓ Promoção de um ambiente mais confortável e moderno, adequando a Unidade 2 às exigências de qualidade de infraestrutura necessárias.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735

E-mail: apaetambau@hotmail.com

6 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (METAS E ETAPAS)

6.1 METAS A SEREM REALIZADAS

Meta a ser atingida	Indicadores de aferição de cumprimento de metas	Meios de Verificação
Alcançar uma boa qualidade ao longo do desenvolvimento do projeto	Número de atendidos/mês	Acompanhamento e relatório mensal demonstrando todo material adquirido pela parceria.
Atender com toda a compra dos materiais 80 assistidos	Número de atendidos/mês	Manter atualizado lista de todos os atendidos da APAE
Garantir a acessibilidade e segurança dos assistidos	Troca dos pisos danificados por conta do tempo de uso	Relatórios do antes e depois

Para cada item acima descrito em caráter de aferição será considerada a seguinte pontuação:

Pontuação: Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos

6.2 TABELA DE VALORIZAÇÃO DO DESEMPENHO FAIXA DE PONTUAÇÃO PERCENTUAL DO VALOR

METAS	PONTUAÇÃO
Atualização da relação de atendidos na APAE	100
Lista e relatório fotográfico a fim de mostrar todos os materiais adquiridos e sua importância.	100
Relatório com foto do antes e depois da troca e manutenção dos pisos garantindo a acessibilidade e segurança dos assistidos	100
FAIXA DE PONTUAÇÃO	
% VARIÁVEL	
ATÉ 50	25%
51-150	50%
151-250	75%
251-300	100%

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

***Etapas:** Após a aprovação e pagamento do recurso dessa Emenda parlamentar, como já temos uma noção das necessidades da instituição, daremos início a compra dos materiais e manutenção predial.

7 FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

DO MÊS 01 AO MÊS 12	Oferecer um ambiente tranquilo e o suporte necessário com a aquisição de materiais de custeio citados no plano de aplicação, promovendo uma maior inclusão e garantia de melhor bem estar. Garantir a manutenção na Unidade 2, por meio de recursos parlamentares para custeio, visando a melhoria do ambiente e a inclusão.
--------------------------------	---

7.1 CRONOGRAMA DO RECURSO RECEBIDO

Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Oferecer um ambiente tranquilo e o suporte necessário com a aquisição de materiais de custeio citados no plano de aplicação, promovendo uma maior inclusão e garantia de melhor bem estar.	X	X	X	X	X	X
Potencialidades, habilidades, autoestima e autonomia.	X	X	X	X	X	X
Relatório de Atividades mensal	X	X	X	X	X	X
Relatório de atividades final						X
Atividades	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Oferecer um ambiente tranquilo e o suporte necessário com a aquisição de materiais de custeio citados no plano de aplicação, promovendo uma maior	X	X	X	X	X	X

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

inclusão e garantia de melhor bem estar.						
Potencialidades, habilidades, autoestima e autonomia.	X	X	X	X	X	X
Relatório de Atividades mensal	X	X	X	X	X	X
Relatório de atividades final						X

8 METODOLOGIA

As emendas parlamentares desempenham um papel fundamental no financiamento de projetos e programas sociais no Brasil. No contexto das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), essas emendas representam uma fonte crucial de recursos para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.

Ao direcionar recursos para essas instituições, os parlamentares estão contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Por fim, é necessário acompanhar o processo de aprovação da emenda parlamentar e, caso seja aprovada, garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

A metodologia para o recurso de emenda parlamentar de custo para as APAEs desempenha um papel fundamental na captação de recursos para essas instituições. Através de uma abordagem estratégica, é possível identificar parlamentares engajados e estabelecer um diálogo efetivo para a aprovação das emendas.

Além disso, é importante garantir a transparência e a eficiência na utilização dos recursos, fortalecendo a confiança entre as APAEs e os parlamentares. Dessa forma, as emendas parlamentares se tornam uma importante fonte de financiamento para as APAEs, contribuindo para a promoção da inclusão e do desenvolvimento das pessoas com deficiência.

8.1 JUSTIFICATIVA PARA AS COMPRAS

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

DESPESA	JUSTIFICATIVA DA COMPRA
COMPRA DOS MATERIAIS (PISO, CIMENTO, ARGAMASSA, AREIA ETC) PARA A TROCA DOS PISOS DE TODA UNIDADE 02 E ADEQUAÇÃO DA RAMPA	Adequação da rampa de acesso que dá acesso as salas de atividades, banheiros, cozinha, refeitório, enfermagem e ao pátio. As cuidadoras possuem dificuldades ao subirem e ao descenderem a rampa, assim iremos adequá-la para que siga as normas de acessibilidade. A troca de pisos garantirá maior acessibilidade e segurança aos assistidos. Por conta do tempo de construção existem pisos soltos e alguns dificultando a passagem dos assistidos, pois existe perigo de tropeçar, por conta disso as cuidadoras seguem ainda mais presentes, garantindo que ninguém se machuque. Na cozinha, banheiros e na enfermagem serão colocados pisos claros para mostrar higienização continua, que mesmo com toda efetividade os pisos antigos e de cor nada adequado não deixe que isso seja observado. Nossa maior preocupação com certeza é garantir um espaço mais acessível, com segurança e bem estar. Ressalto que será adquirido somente os materiais para as adequações, a mão-de-obra será doação.
TINTAS PARA MANUTENÇÃO DA OSC	As tintas serão utilizadas para manutenção realizada de 06 meses a 01 ano. Dessa forma, serão compradas as cores destinadas para os diversos setores da APAE, garantindo sempre boa aparência, pois eles adoram estar em um ambiente bonito e renovado.
TREINAMENTO	A continuidade da capacitação dos profissionais da APAE será para proporcionar conhecimentos pertinentes ao público atendido como forma de dar ainda mais qualidade no trabalho ofertado pela equipe.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

MATERIAIS EQUIPE TÉCNICA (PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA FISIOTERAPIA ENFERMAGEM), ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICOS.	Os materiais técnicos e pedagógicos serão usados todos de forma direta aos atendidos, a fim de proporcionar atividades de lazer, educacional e técnico, podendo assim de forma lúdica transformar as ideias e observando futuras evoluções por parte do público alvo. Todos os materiais de enfermagem serão para dar ainda mais qualidade aos atendidos, já que são materiais de uso constantes e que não podem faltar esses materiais serão usados exclusivamente pelas cuidadoras e enfermeira da APAE. Ressalto que, as fraldas e absorventes são para uso de emergência, no qual temos bastante, mesmo os responsáveis mandando não é suficiente por conta de contratempos e precisamos sempre mantê-los higienizados garantindo sua dignidade. O material administrativo será para manutenção dos prontuários, atividades e organização, para que todo setor da APAE fique sempre em ordem e de fácil acesso.
MANUTENÇÃO HIDRAULICA E AQUECEDOR DO MOTOR DA PISCINA	É necessário fazer a manutenção para que possamos dar um melhor atendimento aos que utilizam da hidroterapia, sem contar que devido ao tempo de instalação, acabam dando muita manutenção. Com essa manutenção garantiremos que a hidroterapia tenha continuidade da terapia sem que seja necessário parar por conta de algum problema futuro.
UNIFORME PARA EQUIPE E ASSISTIDOS	Será fornecido 01 troca de camiseta para toda a equipe e para os assistidos afim de sempre estar todos uniformizados.
CORTINAS DO PÁTIO	Seriam para manter sem que o sol entre e atrapalhe as atividades ofertadas, dando uma melhor visibilidade a todos.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS	Será necessário para que o funcionamento seja efetivo, sem danificar os equipamentos.
MANUTENÇÃO DAS PLACAS SOLARES	Será necessário para que o funcionamento seja efetivo, sem danificar os equipamentos.
COMBUSTÍVEL	O combustível será usado por todos os setores da OSC, sendo eles, administrativo, saúde, assistência social e até mesmo pedagógico.
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (batedor de portas, cantoneira de alumínio, guarnição de portas, parafusos, buchas, calhas para as portas evitarem de molhar e estragarem, etc)	Será usado exclusivamente pelo profissional responsável da OSC para manter tudo organizado e não deixar que a ausência de materiais citados atrapalhe na durabilidade.
REVITALIZAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA UNIDADE 03	Devido ao tempo da construção e aumento de equipamentos, é necessário a troca de toda a fiação, já que está comprometida.

9 RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO

1. Qualidade de Atendimento: Manutenção da qualidade nos serviços prestados aos assistidos, com profissionais capacitados e recursos suficientes.
2. Sustentabilidade Financeira: Garantia da continuidade das atividades da APAE por meio do custeio GND-3.
3. Inclusão Social: Garantir a inclusão e autonomia das pessoas com deficiência atendidas pela instituição.
4. Transparência e Prestação de Contas: Transparência no uso dos recursos públicos, com relatórios mensais apresentados à Prefeitura Municipal de Tambaú e aos órgãos competentes.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

5. Ambiente mais seguro e acessível para todos os usuários da Unidade 2, com foco na inclusão de pessoas com deficiência.
6. Redução de acidentes e melhorias na mobilidade dentro da unidade, com o uso de materiais que atendem às normas de segurança.
7. Espaço mais confortável e adequado para as atividades desenvolvidas, com um ambiente moderno e funcional.

9.1 PREVISÃO MENSAL DE ATENDIMENTO

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
80	80	80	80	80	80
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
80	80	80	80	80	80

9.2 FASES DA EXECUÇÃO

- ✓ Elaboração do projeto;
- ✓ Recebimento do recurso;
- ✓ Execução do que foi estabelecido no projeto;
- ✓ Relatórios mensais de acordo com o uso do recurso;
- ✓ Relatório final para a prestação de contas;
- ✓ Prestação de contas final do recurso recebido.

9.3 RECURSOS FÍSICOS DA APAE

UNIDADE	AMBIENTE	QUANTIDADE
	SECRETARIA	01
	SALA DO FINANCEIRO	01

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

I	SALA DO SERVIÇO SOCIAL	01
	ALMOXARIFADO	01
	SALA DA DIREÇÃO	01
	BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS	01
	SALA DE INFORMATICA	01
	SALA MULTISSENSORIAL	01
	SALA PARA GUARDAR MATERIAIS DA EQUIPE	01
	SALAS DE AULA	05
	SALA EXCLUSIVA DO CENTRO DIA	01
	QUARTO PARA DESCANSO CENTRO DIA	01
	SALA PARA CORTE DE CABELOS (REALIZADO POR VOLUNTÁRIOS)	01
	BANHEIRO FEMININO E MASCULINO DOS ASSISTIDOS ADAPTADO	02
II	PATIO	01
	SALA DE AULA	01
	SALA DA ENFERMAGEM	01
	COZINHA	01
	LAVANDERIA	01
	BANHEIROS DE USO FEMININO E MASCULINO	02
EXTERNO	SALA DE ARTES	01
	COZINHA PARA OFICINA DE CULINÁRIA	01
	PARQUINHO	01
	ACADEMIA LIVRE	01
	JARDIM SENSORIAL	01
	HORTA	01

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

III	RECEPÇÃO ATENDIMENTOS TÉCNICOS	01
	BANHEIRO DA RECEPÇÃO	01
	SALA DE FONOAUDIOLOGIA	01
	SALA DE FISIOTERAPIA	01
	PISCINA (HIDROTERAPIA)	01
	SALA SENSORIAL	01
	SALA PEDIASUIT	01
	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO	02
	SALA DE PSICOLOGIA	01
	SALA PARA COMPUTADOR	01
	SALA DE TERAPIA OCUPACIONAL	01

10 PLANO DE APLICAÇÃO-12 MESES

DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
COMPRA DOS MATERIAIS (PISO, CIMENTO, ARGAMASSA, AREIA ETC) PARA A TROCA DOS PISOS DE TODA UNIDADE 02 E ADEQUAÇÃO DA RAMPA	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00
TINTAS PARA MANUTENÇÃO DA OSC	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TREINAMENTO	R\$ 1.666,67(aproximado)	R\$ 20.000,00

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

MATERIAIS EQUIPE TÉCNICA (PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM), SETOR ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICOS.	R\$ 833,33 (aproximado)	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DA HIDRAULICA E AQUECEDOR DO MOTOR DA PISCINA	R\$ 583,33 (aproximado)	R\$ 7.000,00
UNIFORME PARA EQUIPE E ASSISTIDOS	R\$ 416,60	R\$ 5.000,00
CORTINAS DO PÁTIO	R\$ 416,60	R\$ 5.000,00
MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
MANUTENÇÃO DAS PLACAS SOLARES	R\$ 50,00	R\$ 600,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (batedor de portas, cantoneira de alumínio, guarnição de portas, parafusos, buchas, calhas para as	R\$ 333,33 (aproximado)	R\$ 4.000,00

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981
Secretaria da Promoção Social nº 422/82
Registrada no CNAS nº 249.572/82
Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983
Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986
Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo
Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

portas evitem de molhar e estragarem, etc)		
REVITALIZAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA UNIDADE 03	R\$ 1.566,66 (aproximado)	R\$ 18.800,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

Natureza da Despesa/Especificação	TOTAL GERAL
Recurso Emenda Parlamentar GND-3	R\$ 200.000,00

Os recursos financeiros provenientes das emendas parlamentares destinadas a esta Entidade terão seu desembolso realizado em parcela única pela Prefeitura Municipal de Tambaú, podendo ser utilizado no prazo de doze meses pela entidade.

10.1 PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto contará com prazo de 12 (doze) meses para execução, a partir da data de assinatura do fomento.

11 MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
Melhoria na qualidade de vida	A percepção das famílias sobre a qualidade do atendimento realizado por meio de		

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735

E-mail: apaetambau@hotmail.com

	conversas/atendimentos para observar o impacto real nos beneficiários.		
Desenvolvimento de potencialidades	Pesquisas ou entrevistas, avaliando o impacto social da ação.	Média de 50% dos atendidos	Acompanhamento, Relatório/fotos mensais.
Bem estar e inclusão social	A satisfação dos beneficiários com as ações implementadas ajuda a entender se o plano está atendendo às suas expectativas e necessidades.		

12 CONCLUSÃO

A aprovação desta emenda parlamentar de custeio é essencial para a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados pela APAE. Com ela, garantiremos a manutenção de uma instituição que é um pilar de apoio à inclusão e ao desenvolvimento de pessoas com deficiência.

O investimento na APAE é um compromisso com a cidadania, com a dignidade e com a inclusão social de um público que ainda enfrenta muitas barreiras.

Será avaliado todo o gasto de recurso mediante o que constar no Plano de Trabalho, com transparência e efetividade, mensalmente.

Ressalto que, a OSC somente terá como aquisição os materiais de custeio para tal adequação, frisamos que a mão-de-obra será doação por parte da empresa para que o serviço aconteça.

Responsáveis pelas cotações: Ellen Aparecida de Paula

Acompanhamento e execução do projeto: Aline Sordi e Vanessa Ap. Tessarin Violim.

Pagamento e Prestação de Contas: Rosana Perão

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



Fundada em 13/11/1981
Secretaria da Promoção Social nº 422/82
Registrada no CNAS nº 249.572/82
Filiada à Federação Nacional das APAES nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983
Federal pelo Decreto nº 93.541 de 06/11/1986
Estadual pelo Decreto nº 5.902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 – CEP 13.710-000 – Tambaú – Estado de São Paulo
Fone/Fax: (19) 3673 – 1777 | (19) 3673 – 3735 E-mail: apaetambau@hotmail.com

13 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Tambaú, 18 de novembro de 2024.

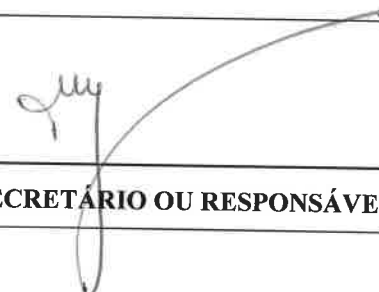

José Eduardo dos Santos
Representante Legal da APAE

12 APROVAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

APROVADO

Tambaú, 03/12/24

LOCAL E DATA


SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal de Tambaú